



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Juízo da 094ª ZE/BARRA MANSA
094ª ZE/BARRA MANSA

PROCESSO Nº 2023.0.000018248-3

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho da MM. Juíza desta Zona Eleitoral, Dra. Denise Ferrari Maeda, exarado nos autos do expediente SEI n.º 2023.0.0000182483-3, ID 3114850, atendendo a solicitação formulada pelo Sr. Leandro Renato Macedo Barizão, certifico que:

1. o Ministério Público Eleitoral, com base no Inquérito Policial n.º 0039/2015, ofereceu denúncia em desfavor de Leandro Renato Macedo Barizão, servindo o inquérito como parte integrante da denúncia oferecida em 30/05/2016;
2. o requerente foi condenado a prestação de serviço alternativo a comunidade e ao pagamento de multa, sentença condenatória prolatada em 05 de setembro de 2016, fls. 150/153 (ID 90599371), em que foi parcelada em 60 vezes de R\$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos);
3. o requerente cumpriu regularmente a prestação de serviço alternativo a comunidade, bem como realizou o pagamento junto a esta 094ª ZE/RJ de forma regular (certidão cartorária de 17/02/2022 — ID 103138998);
4. o Ministério Público Eleitoral opinou em 18 de fevereiro de 2022 pela extinção da punibilidade em favor de Leandro Renato Macedo Barizão, bem como pelo arquivamento da Ação Penal Eleitoral n.º 0000006-23.2016.6.19.0094 e, como consequência, também do Inquérito Policial n.º 0039/2015;
5. a Exma. Juíza Eleitoral, Dra. Flávia Fernandes de Melo Balieiro Diniz, julgou extinta a punibilidade de Leandro Renato Macedo Barizão em 07/03/2022, determinando o arquivamento dos autos e todos os anexos a ele integrante (Inquérito Policial n.º 0039/2015);
6. certificado o trânsito em julgado da sentença de extinção da punibilidade foi comunicado a autoridade Policial, via e-mail, a decisão de arquivamento dos autos n.º 0000006-23.2016.6.19.0094 e, como consequência, do Inquérito Policial n.º 0039/2015 em 15 de março de 2022;
7. os processos foram arquivados em cartório em 15 de março de 2022.

Desta forma, certifico que, o eleitor abaixo qualificado, encontra-se **QUITE** com a Justiça Eleitoral:

Interessado/eleitor: **LEANDRO RENATO MACEDO BARIZÃO**

Filiação: **CLAUDIO BARIZÃO E ELOIZA HELENA MACEDO BARIZÃO**

Data de Nascimento: **26/01/1987** Naturalidade: **ANDRELÂNDIA/MG**

Inscrição nº **1232 1956 0361** Seção: **0198ª**

CPF: **124 779 787 -21**

Zona: **094ª ZE/RJ – BARRA MANSA/RJ**

Barra Mansa, 08 de maio de 2023

PAULA BOCK FLORES
CHEFE DE CARTÓRIO - 94ª ZE/RJ



Documento assinado eletronicamente em 08/05/2023, às 17:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3117761** e o código CRC **62D0D595**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
